



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



ATA CONSOLIDADA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:	57/2023, AUTUADO EM 28/03/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº:	10/2023.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ANTERIORES, PARA ATENDIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E DEMAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO (OFÍCIO 17/2023 FARMÁCIA).
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No dia 13 (treze) de abril de 2023, às 09h (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus-MG, para a sessão pública de julgamento do pregão em epígrafe, os servidores:

PORTARIA Nº 008/2022, de 25 de julho de 2022.	
PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães
EQUIPE DE APOIO:	Carolina Martins dos Santos
	Mirian Cleide dos Santos
	Marilda Santana Ribeiro

E ainda, os interessados em participar do certame, assim credenciados:

- CREDENCIADOS -				
Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	X	Ivan Aparecido Pereira de Souza	MG-8.289.437
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	34.771.531/0001-08	X	Judson Luiz Ferreira dos Santos	MG-13.228.070

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Dos documentos apresentados para Credenciamento,



conforme item 6 e subitens do edital, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h10 horas, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1 - REGISTRO DO PREGÃO

1.1. Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	CNPJ	Valor Global
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	R\$ 246.189,90
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	34.771.531/0001-08	R\$ 412.191,20

1.2. As propostas iniciais apuradas pelo Sistema Síntese WEB foram impressas e passam a fazer parte integrante das propostas iniciais escritas.

1.3. Registradas as ocorrências iniciais, foi dada sequência à Sessão, convidando as autoras das propostas selecionadas e aprovadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme Mapa de Lances EM ANEXO.

2 - CLASSIFICAÇÃO

2.1. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração (CLASSIFICAÇÃO FINAL) em anexo.

3 - NEGOCIAÇÃO

3.1. Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

3.2. Os itens 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 30, 31 e 37 FORAM DESERTOS.

3.3. Os itens 33, 35, 39, 51 e 52 foram negociados com valores acima dos preços médios.

4 - HABILITAÇÃO

4.1. Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes Vencedores dos itens constantes do Mapa de Apuração de lances, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

4.2. Os envelopes foram abertos após o término do julgamento do 1º item, dando sequência na ordem de cada item vencido, até que se completou a classificação de cada participante.

4.3. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.



5 – RESULTADO

5.1. À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
MIRAMED LTDA	Rua Wagner Souto, nº 63 – São José – CEP 39.373-000 – Mirabela/MG. miramedltda@yahoo.com	39.617.665/0001-84
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 82.308,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS)		
Razão Social	Endereço	CNPJ
DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	Rua do Vereador Valdir Pimenta, nº 94 – Nossa Senhora de Fátima – CEP 39390-000 – Bocaiúva/MG. distribem.norte@gmail.com	34.771.531/0001-08
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 165.660,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS).		

6 - ADJUDICAÇÃO

6.1. Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interpor recursos. Havendo a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes quanto à intenção de recorrerem, nos termos do art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, autoriza o PREGOEIRO a declarar ADJUDICADOS os itens objeto aos licitantes declarados vencedores.

7 - OCORRÊNCIAS / REGISTROS RELEVANTES LAVRADOS NA SESSÃO

7.1. O Pregoeiro advertiu-se os representantes legais das empresas **participantes** sobre a apresentação das propostas realinhadas, APENAS DOS ITENS DOS QUAIS SAGRARAM-SE VENCEDORAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término da sessão. O envio das propostas realinhadas será através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com. A proposta deve ser carimbada, assinada e digitalizada.

7.2. Os licitantes foram comunicados que atas e os documentos resultantes da sessão serão todos disponibilizados no site www.hmsvp.mg.gov.br, ficando os autos com vista franqueada aos interessados a partir do recebimento da última proposta realinhada.

8 – ENCERRAMENTO

8.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h30min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados que deverão enviar as propostas realinhadas dos itens nos quais se sagraram vencedores no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do término da sessão, já saindo intimados.

Coração de Jesus-MG, 13 de abril de 2023.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



EQUIPE DE APOIO:



Carolina Martins dos Santos |

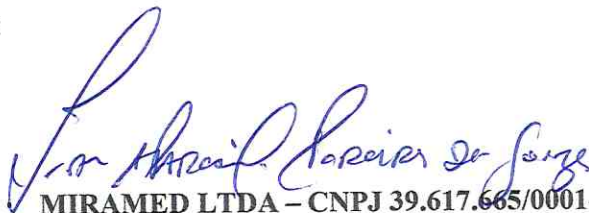


Mirian Cleide dos Santos |



Marilda Ribeiro Santana

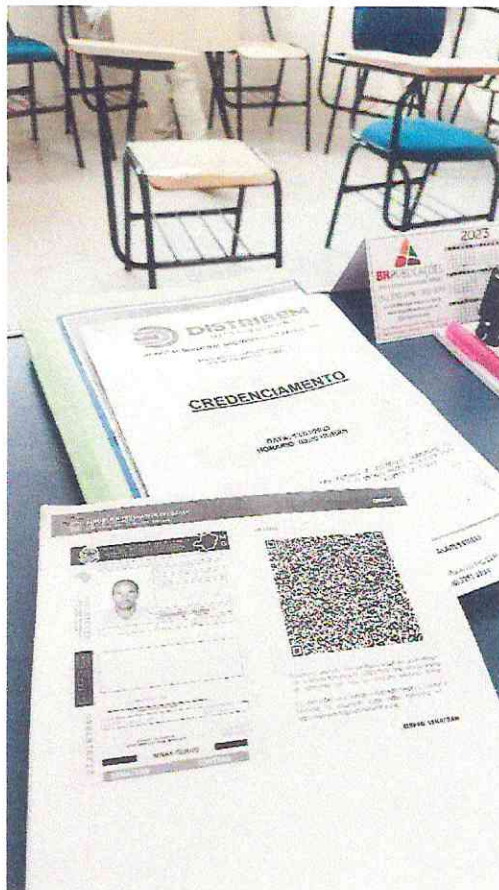
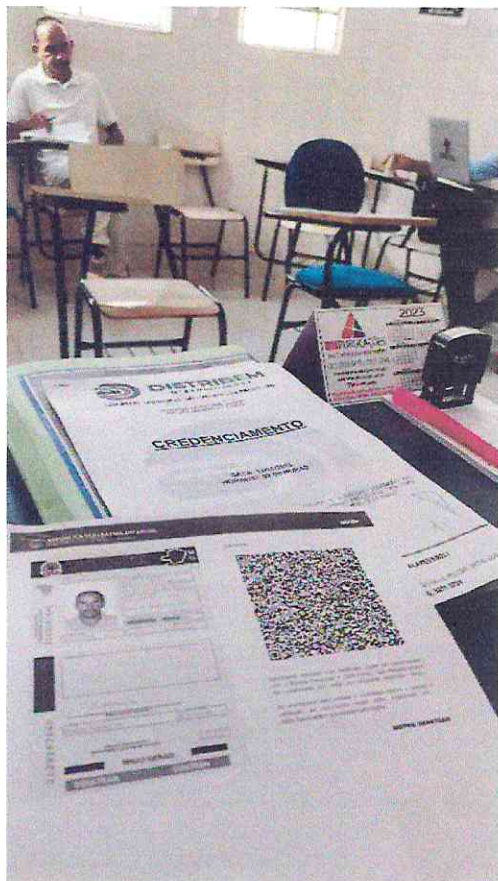
PARTICIPANTE(S):


MIRAMED LTDA – CNPJ 39.617.665/0001-84
Ivan Aparecido Pereira de Souza - MG-8.289.437


DISTRIBEM MEDIC. E MAT. HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.771.531/0001-08
Judson Luiz Ferreira dos Santos - MG-13.228.070

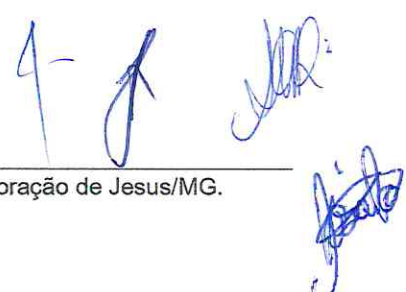

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.







Claudio de Jesus Martins Macalães
 Prefeito - HMSVP





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Handwritten signature

Handwritten signature
Élvio de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP
Handwritten signature



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Rafael de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP
Handwritten signature

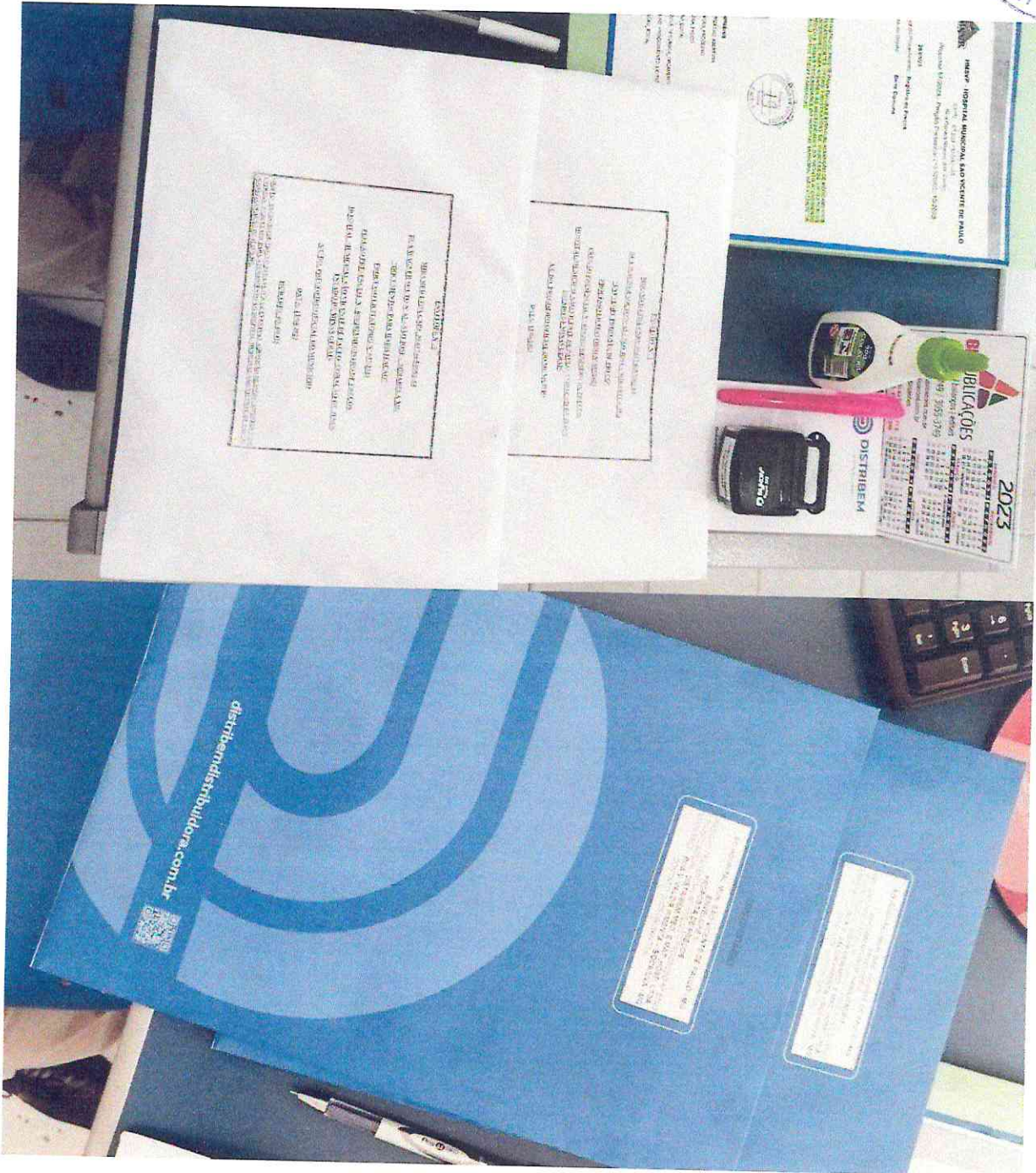


[Handwritten signatures]
Francisco de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



[Handwritten signature]
Comissão de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP
[Handwritten signature]



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
- Coração de Jesus Martins Magalhães
- Pregoeiro - HMSVP
[Handwritten signature]



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



[Handwritten signature]
Cláudio de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

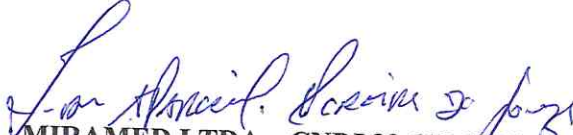
Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



EQUIPE DE APOIO:

 Carolina Martins dos Santos |  Mirian Cleide dos Santos |  Marilda Ribeiro Santana

PARTICIPANTE(S):


MIRAMED LTDA – CNPJ 39.617.665/0001-84
Ivan Aparecido Pereira de Souza - MG-8.289.437

DISTRIBEM MEDIC. E MAT. HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 34.771.531/0001-08
Judson Luiz Ferreira dos Santos - MG-13.228.070

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães